



**Universidade Federal do Rio Grande – FURG**  
**Instituto de Matemática, Estatística e Física**

Av. Itália km 8 Bairro Carreiros  
Rio Grande-RS CEP: 96.203-900  
Fone (53)32935411  
e-mail: imef@furg.br  
Sítio: www.imef.furg.br



## **EDITAL Nº 15 DE 23 DE JULHO DE 2026**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG** **SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

#### **PDE/MONITORIA ACADÊMICA - Segundo Semestre 2026**

#### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Os docentes Cristiana Andrade Poffal, Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez e João Francisco Prolo Filho do Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF) tornam público que realizarão Processo Seletivo Simplificado para Bolsista para o projeto de **Monitoria das disciplinas Cálculo I e Cálculo II**, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: IMEF

1.3 Número de vagas oferecidas: 01

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: de 24/08/2026 até às 14h de 30/08/2026.

2.2 Inscrição: A inscrição deve ser realizada com e-mail para [cristianaandrade@furg.br](mailto:cristianaandrade@furg.br) de 24/08/2026 até às 14h de 30/08/2026. O candidato deve colocar no assunto do e-mail “Monitoria de Cálculo I e Cálculo II” e enviar os documentos do item 3.

2.3 Requisitos para a inscrição:

- 2.3.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;
- 2.3.2 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho no projeto;
- 2.3.3 Ter disponibilidade para atendimentos aos sábados.
- 2.3.4 Ter sido aprovado/a na/s disciplinas em que se inscreveu para ser monitor/a;
- 2.3.5 Não poderá acumular esta bolsa com qualquer outra, interna ou externa à FURG, com estágio remunerado ou ter qualquer outro tipo de vínculo empregatício.
- 2.3.6 Ser titular de Conta Corrente;
- 2.3.7 Ter CPF regularizado.
- 2.3.8 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.9 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD No 15/2026.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico Completo emitido pelo Sistema da FURG que contenha as notas das disciplinas Cálculo I e Cálculo II ou Cálculo Diferencial e Integral I e Cálculo Diferencial e Integral II. Para ter sua inscrição homologada o candidato(a) deve ter sido aprovado/a em Cálculo I e Cálculo II *ou* Cálculo Diferencial e Integral I e Cálculo Diferencial e Integral II.

3.3 Comprovante de matrícula.

3.4 Carta de interesse na vaga de monitoria.

### 4. DA SELEÇÃO

#### 4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A seleção levará em conta os seguintes critérios:

- 1) Média de aprovação nas disciplinas de Cálculo I e Cálculo II ou Cálculo Diferencial e Integral I e Cálculo Diferencial e Integral II (10,0);
- 2) Carta de interesse em atuar como monitor(a): serão avaliados a clareza (2,0), a coesão (3,0) e a adequação ao perfil das atividades previstas (5,0). Nesta carta o aluno deve informar que está ciente de que poderão ser solicitados atendimentos aos sábados;
- 3) Nota de entrevista individual que será realizada pelos professores integrantes do projeto (10,0);
- 4) Horário compatível com as necessidades do projeto (10,0): o candidato precisa ter no mínimo 9h para atendimento no turno da tarde.

A cada critério será atribuída uma nota de zero a dez. A nota final será a média aritmética das quatro notas. A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente das médias.

As entrevistas serão agendadas para o dia 31/08 por e-mail. O não comparecimento à entrevista elimina o(a) candidato(a) do processo seletivo.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

A dedicação semanal do monitor ao projeto deve ser de 12h semanais. Durante sua atuação, o monitor deverá realizar as tarefas:

**1. Organização inicial e alinhamento pedagógico – 1º a 11 de setembro:** o monitor realizará revisão bibliográfica e reunião com os docentes para conhecer os Planos de Ensino, conteúdos, cronogramas, listas de exercícios e principais demandas das turmas. Será definido o cronograma de atendimentos, roteiros de estudos e oficinas.

**2. Atendimento e estudos dirigidos – 1º de setembro a 15 de dezembro:** serão realizados atendimentos individuais e em grupo para esclarecimento de dúvidas, resolução orientada de exercícios e retomada de conteúdos de Educação Básica relacionados às dificuldades apresentadas. O monitor registrará presença e principais demandas, permitindo identificar conteúdos recorrentes.

**3. Roteiros semanais de estudos – 14 de setembro a 30 de novembro:** será promovido um momento semanal de estudo de Cálculo, com horário e tema divulgados em sala e no AVA. Os roteiros serão organizados de acordo com os conteúdos em desenvolvimento e terão como finalidade estimular a regularidade dos estudos, evitando o acúmulo de conteúdos próximo às avaliações. Oferecer aulões para revisar conceitos para as provas bimestrais de acordo com a demanda dos professores/alunos.

**4. Oficinas de Matemática Básica – setembro a novembro:** sob demanda dos docentes e dos estudantes, serão realizadas oficinas de aproximadamente duas horas, abordando conteúdos necessários à compreensão do Cálculo, como operações com frações, potenciação, radiciação, fatoração, logaritmos, trigonometria e funções polinomiais,

racionais, irracionais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Sempre que pertinente, serão utilizados mapas conceituais e outras estratégias de organização dos conhecimentos. Disponibilizar material didático produzido para as oficinas no sítio eletrônico do grupo de pesquisa LEMAS ([lemas.furg.br](http://lemas.furg.br)).

**5. Atividades com aplicativos – setembro a novembro:** serão propostas atividades com recursos tecnológicos utilizados nas disciplinas, especialmente para resolução de exercícios e visualização de gráficos. O monitor auxiliará os estudantes na exploração desses recursos e registrará a participação.

**6. Acompanhamento e avaliação – durante toda a vigência:** será disponibilizado formulário de avaliação por QR Code para que os estudantes avaliem os atendimentos e roteiros e indiquem temas para as oficinas. Os questionários serão analisados mensalmente pelos docentes e pelo monitor, permitindo ajustes no cronograma e nas estratégias. Ao final, serão sistematizados os registros de frequência, demandas, atividades realizadas e avaliação dos estudantes, bem como acompanhado o desempenho acadêmico dos participantes, quando possível.

**7. Encerramento – até 15 de dezembro:** o monitor elaborará relatório final das atividades, registrando as ações desenvolvidas, os materiais produzidos, a participação dos estudantes, as principais dificuldades identificadas e os resultados observados.

Rio Grande, 24 de agosto de 2026.

*Cristiana Andrade Poffal*

Prof. Responsável pela Bolsa